



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



77 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00hs e  
das 14:00 às 18:00hs

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO Nº 1221 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 1222 DE 02 DE JANEIRO DE 2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETORA DE CRECHE DA REDE MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

### CONTRATAÇÃO DIRETA

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 032-22DP-FMS CONTRATO Nº 032-22DP-FMS - TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- 2º ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO DP Nº 096-21DP-PMG-CONTRATO Nº 147-21DP-PMG-SENAI

#### APOSTILAMENTOS

---

- APOSTILAMENTO 001-18PE-PMG - TELEFONICA BRASIL
- APOSTILAMENTO 001-22DPCP-PMG - LAR DOS VELHINHOS
- APOSTILAMENTO 002-21DPCP-PMG - LAR DOS VELHINHOS
- APOSTILAMENTO 002-22PE-PMG - MICKS
- APOSTILAMENTO 003-22DPCP-PMG - APAE
- APOSTILAMENTO 004-21IN-PMG-PUBLICOUT
- APOSTILAMENTO 004-22DPCP-PMG - APAE
- APOSTILAMENTO 006-21DP -PMG IBAM
- APOSTILAMENTO 024-18PP-PMG - GEODADOS
- APOSTILAMENTO 030-21DP -PMG WCS SERVIÇOS
- APOSTILAMENTO 041-22DP -PMG IBAM
- APOSTILAMENTO 043-22PE-PMG - ANDERSON NASCIMENTO
- APOSTILAMENTO 045-19PP-PMG -SUDOESTE INFORMATICA
- APOSTILAMENTO 046-20DP -PMG GRAFICA BAHIA
- APOSTILAMENTO 046-22DP -PMG IBAM
- APOSTILAMENTO 050-22DP -PMG SAYRON SILVA FARIAS
- APOSTILAMENTO 053-2022-PMG - DIGITAL PAPER



- APOSTILAMENTO 055-22DP -PMG - ANTONIO PRADO REIS
- APOSTILAMENTO 058-19PE-PMG -IEL- INSTITUTO
- APOSTILAMENTO 059-22PP-PMG -GASPER
- APOSTILAMENTO 062-22DP -PMG - ELENA SUMIE KOSAKA
- APOSTILAMENTO 067-21PE-PMG -FATOR
- APOSTILAMENTO 068-21PE-PMG -LINK3
- APOSTILAMENTO 068-22DP -PMG AQUALIS
- APOSTILAMENTO 074-22IN-PMG-ICONECT
- APOSTILAMENTO 078-22DP -PMG AGOSTINHO ARMINDO
- APOSTILAMENTO 082-22PE-PMG -AGA SERVIÇOS
- APOSTILAMENTO 087-22DP -PMG FELIPE
- APOSTILAMENTO 098-21PP-PMG -PROCEDE
- APOSTILAMENTO 099-21IN-PMG- BANCO DO BRASIL
- APOSTILAMENTO 100-21IN-PMG- BANCO DO BRASIL
- APOSTILAMENTO 126-22DP -PMG STAF
- APOSTILAMENTO 149-21CP-PMG-ITAU
- APOSTILAMENTO 150-21CP-PMG-BRADESCO
- APOSTILAMENTO 151-21CP-PMG-BANCO DO NORDESTE
- APOSTILAMENTO 160-22 IN-PMG - QUANTUM
- APOSTILAMENTO 172-22DP -PMG IBAM
- APOSTILAMENTO 187-22PE-PMG -RIUITE
- APOSTILAMENTO 222-22PP-PMG -ELENA MARIA

## RETIFICAÇÃO

- TERMO DE RETIFICAÇÃO - RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL DISPENSA Nº 034-22DP-FMS CONTRATO Nº 034-22DP-FMS - CAMBUI VEÍCULOS LTDA

## ATOS ADMINISTRATIVOS

- 2ª ATA DE AMOSTRA- PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
- 3 CONVOCAÇÃO DE AMOSTRA - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-22PE-PMG - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO DOS ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA
- TERMO ADITIVO - ALBERTO JOSE DA ROCHA
- TERMO ADITIVO - DANNIELLY DOS S. BASTOS



- TERMO ADITIVO - ELIZETE DE M. PIMENTEL
- TERMO ADITIVO - ESTER DA SILVA SANTOS
- TERMO ADITIVO - GEISILANE F. T. MELO
- TERMO ADITIVO - GERRI TULIO P. DE OLIVEIRA
- TERMO ADITIVO - JANAINA R. GONÇALVES
- TERMO ADITIVO - KALINE T. COTRIM
- TERMO ADITIVO - LUCAS DE CASTRO T. PAIS
- TERMO ADITIVO - MARLI C. NORMANHA
- TERMO ADITIVO - MORAN DA S. S. CALDAS
- TERMO ADITIVO - NELIA DE S. A. MAGALHAES
- TERMO ADITIVO - PATRICIA O. NUNES
- TERMO ADITIVO - REGINALDO C. G. JUNIOR
- TERMO ADITIVO - ROSANIA M. SOARES
- TERMO ADITIVO - SIMONE S. P. SOUZA
- TERMO ADITIVO - TEREZA P. S. COTRIM

## PARECERES

---

- RETIFICAÇÃO DO ANEXO 1 AO PARECER CME N.º 7 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI N. 2803 DE 02 DE JANEIRO DE 2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1221 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre exoneração de servidor público da Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica exonerado, o **Sr. GENTIL SILVA DE AGUIAR**, do cargo de provimento em comissão de Subcoordenação de Pavimentação com Paralelepípedos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA**, em 02 de janeiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

**DECRETO Nº 1222 DE 02 DE JANEIRO DE 2023**

**“Dispõe sobre a nomeação de Diretora de Creche da Rede Municipal e dá outras providências”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais; e

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica nomeada, a professora **CELESTE LEITE DOS ANJOS FRAGA**, para exercer o cargo de DIRETORA da CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA LUCIDALVA ALVES PRATES.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,** em 02 de janeiro de 2023.

**Nilo Augusto Moraes Coelho**  
Prefeito do Município de Guanambi





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452 4500



**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**DISPENSA Nº 032-22DP-FMS**

**CONTRATO Nº 032-22DP-FMS**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contração de empresa para prestação de serviços de revisão de 40.000 km do veículo de placa policial nº RPA 3H77 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do município de Guanambi-BA.
CRÉDITO DA DESPESA	<b>Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Saúde</b> <b>Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 2.350,67 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>28 de dezembro de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>03 (três) meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR - Secretário de Saúde Interino do Município de Guanambi</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ nº 34.177.030/0006-02</b>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
Fone: (77) 3452 4500



**AVISO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032-22DP-FMS**

O Secretário interino de Saúde do Município de Guanambi, **INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, e, concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a **“Contração de empresa para prestação de serviços de revisão de 40.000 km do veículo de placa policial nº RPA 3H77 pertencente a Secretaria Municipal de Saúde do município de Guanambi-BA”** perante a empresa **TOPVEL TROPICAL VEÍCULOS E PEÇAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **34.177.030/0006-02**, situada à Avenida Humberto Alencar Castelo Branco, nº 42. Bairro Centro – Guanambi-Bahia, totalizando o valor de **R\$ 2.350,67 (dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e sete centavos)**.

Guanambi-Bahia, 28 de setembro de 2022.

**INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE SAÚDE INTERINO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA  
CNPJ: 13.982.640/0001-96

**2º ADITIVO CONTRATUAL  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 096-21DP-PMG  
CONTRATO Nº. 147-21-DP-PMG**

**2º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO ORIUNDO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 096-21DP-PMG POR ACRÉSCIMO DE PRAZO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Praça Henrique Pereira Donato, nº 90 – Bairro Centro, Guanambi, estado da Bahia, CEP 46430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 13.982.640/0001-96, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUANAMBI**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, 90, inscrita na CNPJ, sob nº 15.235.606/0001-83, neste ato representados pelo Sr. Prefeito do Município de Guanambi, **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, denominado CONTRATANTE, e do outro lado **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**, empresa sediada Rua Professora Nilza F. Cardoso, S/N, – Bairro Deus Dará, Guanambi – Bahia. CEP: 46.430-000, inscrito no CNPJ sob o nº. 03.795.071/0029-17, denominando-se a partir de agora, simplesmente CONTRATADA, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e as seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

**CONSIDERANDO** a solicitação encaminhada pelo Secretário de Municipal de Desenvolvimento Econômico, Sr. Fabricio Lopes Rodrigues, na qual informa a necessidade de prosseguimento e continuidade dos serviços, de modo que não haverá nenhum tipo de reajuste em valores unitários;

**CONSIDERANDO** que constitui o objeto do presente Termo Aditivo “Contratação de empresa especializada para prestação de serviço na área educacional, notadamente na execução de cursos de formação profissional no âmbito do Município de Guanambi-BA.” atendendo rigorosamente ao Contrato de Dispensa de Licitação Nº 147-21DP-PMG, o qual passa a fazer parte integrante e complementar deste instrumento como se aqui estivesse transcrito;

**CONSIDERANDO** que o presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra **amparo legal no parágrafo 1º, art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos**, fica consignado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - VIGÊNCIA:**

Altera-se a redação da CLÁUSULA TERCEIRA do contrato original, que trata do prazo de vigência, passando a ter o seguinte texto:

Este instrumento vigorará até **31 de janeiro de 2023**.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS INALTERAÇÕES**

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 28 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
Prefeito do Município de Guanambi-Ba  
Contratante

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL**  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 001-18PE-PMG****EMPRESA: TELEFÔNICA BRASIL S.A.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº02.558.157/0001-62, estabelecida à Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini nº 1376, Bairro Cidade Monções, no Município de São Paulo/SP, CEP nº 04.571-936, detentora do endereço eletrônico monical.silva@telefonica.com, telefone celular (71) 99988-6346, através de seus Procuradores, Sr.ª Liz Vanina Bittencourt Ferreira Tourinho, portadora de cédula de identidade nº02.326.167-60 SSP/BA e CPF nº411.754.845-04, Cleber Pinheiro Lima, portador de cédula de identidade nº 10.413.327-41 SSP/RS e CPF nº 652.051.030-00, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 001-18PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 001-18PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Administração**

Projeto Atividade: 04.122.008-2007 – Gestão das Ações Administrativas

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação**

Projeto Atividade: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Assistência Social****Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto Atividade: 08.244.0006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Projeto Atividade: 08.122.0006-2053 – Gestão das Ações de Controle Social

Elemento: 3.3.9.0.39.00.00.01.00.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Órgão: 07.00 - Secretaria Municipal de Saúde****Unidade: 07.43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS**

Projeto/Atividade: 10.301.5.2.039 – Gestão de Ações de Saúde da Família – PSF



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 34524312

Projeto/Atividade: 10.122.5.2.040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde  
Projeto/Atividade: 10.301.5.2.041 – Gestão das Ações do Programa de Agentes Comunitários Saúde-PACS  
Projeto/Atividade: 10.305.5.2.042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD  
Projeto/Atividade: 10.304.5.2.043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária  
Projeto/Atividade: 10.303.5.2.044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular  
Projeto/Atividade: 10.301.5.2.045 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica  
Projeto/Atividade: 10.302.5.2.046 – Gestão das Ações do Hospital  
Projeto/Atividade: 10.122.5.2.047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde  
Projeto/Atividade: 10.301.5.2.048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB  
Projeto/Atividade: 10.303.5.2.049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial – CAPS  
Projeto/Atividade: 10.302.5.2.050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade  
Projeto/Atividade: 10.302.5.2.073 – Gestão das Ações do Samu  
Projeto/Atividade: 10.303.5.2.077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem E Aconselhamento-CTA/AIDS  
Elemento: 3.3.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2018, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO TERMO DE FOMENTO Nº. 001-22****EMPRESA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o Carlos Caroba de Souza, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG n.º MG13142591, inscrito no CPF sob o n.º 071.096.186-33, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PUBLICO Nº. 001-22DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Fomento Nº. 001-22, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO: 03 – Secretaria Municipal de Administração**

Projeto Atividade: 4.122.008.2.007 – Gestão das ações Administrativas

Classificação Econômica: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – Subvenções sociais

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 002-21DPCP-PMG****EMPRESA: ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA DE CARIDADE**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Praça Josafá Moura, nº 98, Bairro Bom Jesus, Cidade Guanambi, Estado Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.788.244/0001-95, neste ato representada por seu representante legal o **CARLOS CAROBA DE SOUSA**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade RG n.º 13142591 SSP MG, inscrito no CPF sob o n.º 071.096.186-33, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002-21DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE DOTAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº. 002-21DPCP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ORGÃO:08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.0006.2.052 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2018, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 002-22PE-PMG**

**EMPRESA: MICKS TELECOM EIRELI**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **MICKS TELECOM EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.057.274/0001-17, estabelecida à Rua Camerino Neves, nº 193, Centro, CEP 46430-000, no Município de Guanambi - BA, através de seu Sócio- Gerente, **Sr. IVANALDO DE OLIVEIRA FERNANDES**, portador da cédula de identidade nº 53.529.66-90 SSP/BA e CPF nº 537.827.395-15, detentor do endereço eletrônico micks@micks.com.br, telefone fixo (77) 3451- 3838,, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065-21PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Oitava do Contrato Nº. 002-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo.**

**Projeto de atividade:** 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO.

**Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração.**

**Projeto de Atividade:** 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda.**

**Projeto de atividade:** 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

**Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi.**

**Projeto de atividade:** 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.**

**Projeto de atividade:** 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**Orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS**

**Projeto de atividade:** 10.301.005 – 2039 – GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA – PSF

**Projeto de atividade:** 10.122.005 – 2040 – GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto de atividade:** 10.304.005-2043 – GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

**Projeto de atividade:** 10.303.005-2044 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

**Projeto de atividade:** 10.301.005 – 2047 – OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Projeto de atividade:** 10.301.005 – 2048 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

**Projeto de atividade:** 10.302.005-2049 – GESTÃO DAS AÇÕES DO CAPS

**Projeto de atividade:** 10.302.005 – 2050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – MAC

**Projeto de atividade:** 10.302.005-2073 – GESTÃO DAS AÇÕES DO SAMU



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**Projeto de atividade:** 10.302.005 – 2077 – OUTROS PROGRAMAS DO FUNDO A FUNDO – ATENÇÃO ESPECIALIZADA

**Projeto de atividade:** 10.122.008-2094- ENFRETAMENTO DAS AÇÕES NECESSÁRIAS AO COMBATE DO CORONAVÍRUS – COVID – 19

**Elemento:** 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

**Orçamentaria:** 10 – Secretaria Municipal de Agricultura.

**Projeto de atividade:** 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA

**Orçamentária:** 11 – Secretaria Municipal de Planejamento.

**Projeto de atividade:** 04.122.008.2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.

**Orçamentária:** 12 – Controle Interno.

**Projeto de atividade:** 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

**Orçamentária:** 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**Projeto de atividade:** 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS.

**Orçamentária:** 14 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

**Projeto de atividade:** 22.691.007.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

**Orçamentária:** 15 – Assessoria Jurídica.

**Projeto de atividade:** 03.061.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICA

**Orçamentária:** 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Projeto de atividade:** 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.

**Elemento:** 339039: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Orçamentária:** 44 Secretaria Municipal de Assistência Social

**Projeto de atividade:** 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES DA ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Elemento:** 339030 – Material de Consumo

**Elemento:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 003-22DPCP-PMG**

**EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 1.019.851 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003-22DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 003-22, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.29 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 004-21 IN-PMG****EMPRESA: PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PUBLICOUNT CONTABILIDADE PÚBLICA E ASSESSORIA S/C LTDA**, inscrita no CNPJ – 03.289.734/0001-20, com sede no Rua Atilio Pereira de Oliveira, 453. 1º Andar; Bloco A – Bairro Sandoval Moraes, Guanambi – Bahia. CEP: 46.430-000., doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 004-21 IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sétima do Contrato Nº. 004 -21IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 4 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Unidade Orçamentária: 4 – Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 04.123.008-2013 – Gestão das Ações de Contabilidade e Tesouraria

Elemento: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 004-22DPCP-PMG****EMPRESA: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa a **APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUANAMBI**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua General Osório, nº 79, Centro, Guanambi-BA, inscrita no CNPJ sob nº 15.015.142/0001-08, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Marival dos Reis Magalhães, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 1.019.851 – SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 062.640.005-82, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 004-22DPCP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Termo de Colaboração Nº. 004-22, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.006.2054 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.5.0.43.00.000000.28 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.9.0.39.00.000000.28 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 006-21DP-PMG****EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 33.645.482/0001-96, situada na Rua Buenos Aires, nº 19, Centro. Rio de Janeiro – RJ. CEP: 20.041-002, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 001-21DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato de Dispensa Nº 006-21DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda**

Projeto Atividade: 04.123.008-2012 – Gestão das Ações de Tributos e Imobiliários

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 024-18PP-PMG****EMPRESA: GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GEODADOS GEOPROCESSAMENTO E SERVIÇOS AÉREOS ESPECIALIZADOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.338.574/0001-62, estabelecida à Rua Inglaterra, 840, Vila Nossa Senhora de Fátima, São José do Rio Preto - SP CEP 15.015-510, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024-18PP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 024-18PP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda**

Projeto Atividade: 04.123.008.2012 – Gestão das Ações de Tributos e Imobiliários

Elemento: 3.3.9.0.39– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2018, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 030-21DP-PMG****EMPRESA: WANDERSON COELHO DOS SANTOS**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, **WANDERSON COELHO DOS SANTOS**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 32.191.930/0001-66, situada na Quadra ES 2B Rua 09, nº 12, Setor de Mansões de Sobradinho, CEP: 73.083-110 Brasília – DF, através de seu Sócio Wanderson Coelho Dos Santos, RG nº 2834324 SSP/DF e CPF nº 044.502.541-71, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 020-21DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 030-21DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 041-22DP-PMG****EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **IBAM**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, registro no CNPJ sob nº. 33.645.482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, nº. 72, com entrada pela Rua Buenos Aires, nº. 19, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.070-021, neste ato representado pelo seu Superintendente Geral, Paulo Timm, portador da carteira de identidade nº. 20.28439-0 CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 457.512.429-04, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 106-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sexta do Contrato Nº 041-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007– GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 043-22PE-PMG**

**EMPRESA: ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.623.045/0001-20, estabelecida à Avenida Barão do Rio Branco, nº 1010, Centro, CEP 46430-000, Guanambi -BA, através de seu Sócio-Gerente, Sr. ANDERSON NASCIMENTO FERREIRA, portador de cédula de identidade nº 13.781.888.29 SSP/BA e CPF nº 842.486.535-91, detentor do endereço eletrônico andersongbi@hotmail.com, telefone fixo (77) 3451-1634, telefone celular (77) 99914-9213, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070-21PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº. 043-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria: 07 – Secretaria Municipal de Saúde**

**Unidade Orçamentária 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS**

Projeto/Atividade: 10.301.005-2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família – PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005-2043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005-2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.301.005-2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005-2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005-2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005-2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.302.005-2077 – Outros programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 10.122.008-2091 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – Covid 19

Elemento: 33.9.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Projeto/Atividade: 20.122.007.2067 – Gestão das Ações de Agricultura e Meio Ambiente

**Orçamentária: 11 – Secretária Municipal de Planejamento**

Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 – Gestão das Ações de Planejamento

**Orçamentária: 12 – Controle Interno**

Projeto/Atividade: 04.124.008.2014 – Gestão das Ações da Auditoria Interna

**Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**

Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 – Gestão das Ações das Atividades Culturais

**Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**

Projeto/Atividade: 22.691.007.4050 – Gestão das Ações da Secretaria de Indústria e Comércio

**Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica**

Projeto/Atividade: 03.061.008.2005 – Gestão das Ações Jurídicas

**Orçamentária: 16 – Secretaria de Meio Ambiente**

Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 – Gestão de Meio Ambiente

**Orçamentária: 02 – Secretaria de Governo**

Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

**Orçamentária 03: Secretaria Municipal de Administração**

Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – Gestão das Ações Administrativas

**Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – Gestão das Ações da Fazenda

**Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Projeto/Atividade: 15.451.004.2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

**Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi**

Unidade: 41 – Fundo Municipal de Educação

Projeto/Atividade: 12.361.002.2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental

Projeto/Atividade: 12.361.002.2025 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – FUNDEB40%.

Elemento: 339030: Material de Consumo

Elemento: 3390339: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

Elemento: 449052: Equipamentos e Material Permanente

**Unidade Orçamentária: 44 – Secretaria Municipal de Assistência Social**

Projeto de Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações da Administrativa da Assistência Social

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

### APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 045-19PP-PMG EMPRESA: SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.543.618/0001-72, estabelecida na Avenida da França, nº 393, 2º Andar, Comércio, CEP:40.010-000 no Município de Salvador-Ba, através de seu Sócio-Gerente, Wedson Andrade Freire, portador de cédula de identidade nº 04.530.148-44 SSP/BA e CPF nº 636.069.925-72, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045-19PP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 045-19PP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria de Administração**

Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 – Gestão das Ações Administrativas

Elemento: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 04 Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**44. Fundo Municipal de Assistência Social**

Projeto/Atividade: 08.244.006.2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Elemento: 33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**Órgão: 3 – Fundo Municipal de Saúde de Guanambi**

Projeto/Atividade: 10.301.005.2039 – Gestão das Ações de Saúde da Família - PSF

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2041 – Gestão das Ações do Programa de Agentes Comunitários Saúde - PACS

Projeto/Atividade: 10.305.005.2042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica - ECD

Projeto/Atividade: 10.304.005.2043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica e Farmácia Popular

Projeto/Atividade: 10.301.005.2045 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica

Projeto/Atividade: 10.302.005.2046 – Gestão das Ações do Hospital - Polimeg

Projeto/Atividade: 10.122.005.2047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

Saúde

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações de Atenção Básica - PAB

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial - CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do Samu

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS

Elemento: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2019, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 046-20DP-PMG****EMPRESA: EMPRESA GRAFICA DA BAHIA.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **EMPRESA GRAFICA DA BAHIA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **15.257.819/0001-06**, situada na Rua Melo Moraes Filho, 189, Bairro Fazenda Grande Retiro, CEP: 40.301-155 - Salvador – BA, neste ato representada pelo Diretor-Geral, Sr. ROBERTO PEREIRA DE BRITTO, RG: 909167 SSP/BA, CPF:112.577.415-00 e o Diretor Técnico, Sr. MARCOS EMÍLIO BARBOSA DOS SANTOS, RG nº 06.610.595-10 – SSP/BA, CPF sob nº 740.794.505-59, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 046-20DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sexta do Contrato de Dispensa Nº 046-20DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.008-2007 – Gestão das Ações Administrativas

ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2020, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 046-21DP-PMG****EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **IBAM**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, registro no CNPJ sob nº. 33.645.482/0001-96, sediado na cidade do Rio de Janeiro, na Rua do Rosário, nº. 72, com entrada pela Rua Buenos Aires, nº. 19, Centro, Rio de Janeiro, RJ, CEP.: 20.070-021, neste ato representado pelo seu Superintendente Geral, Paulo Timm, portador da carteira de identidade nº. 20.28439-0 CRA/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 457.512.429-04, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 016-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sexta do Contrato Nº 046-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007– GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 050-22DP-PMG****EMPRESA: SAYRON SILVA FARIAS 91489741534.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **SAYRON SILVA FARIAS 91489741534**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 13.824.625/0001-10, situada à Rua João Gonçalves, nº 154, Centro, Vitória da Conquista – BA, CEP: 45.000-845, através de seu representante legal, o(a) Sr(a). Sayron Silva Farias, RG nº 0701167840 SSP/BA e CPF nº 914.897.415-34, detentor do endereço eletrônico sayron.ba.vivo@hotmail.com, telefone celular (77) 9 9989-5002, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 019-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 050-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – Gestão das Ações da Administrativas**

**ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 053/2022-PMG****EMPRESA: DIGITAL PAPER LTDA — ME**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **DIGITAL PAPER LTDA — ME**, inscrita no CNPJ nº 26.201.167/0001-04 estabelecida à Av. Messias Pereira Donato, 163, 3º andar — Sala 304, Aeroporto Velho, CEP 46.430-000, Município de Guanambi - BA, neste ato representada pelo(a) Diretor Executivo o Sr. **ROBÉRIO SILVEIRA DA CRUZ**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 09.980916-85, CPF nº 010.772.945-81, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 08/2021, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 053/2022-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Dotação Orçamentária: 03 — Secretária municipal de Administração**

Projeto de atividade: 04.122.008.2007 — GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS.

Elemento: 339039 - Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica.

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 055-22DP-PMG****EMPRESA: ANTONIO PRADO REIS**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ANTONIO PRADO REIS**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 376.641.745-20, residente à Rua São Bento, nº 01, Bairro: Centro, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 027-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 055-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda**

Projeto Atividade: 04.123.008-2011 – Gestão das Ações da Secretaria da Fazenda

Elemento: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 058-19PE-PMG****EMPRESA: INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DA BAHIA – IEL/BA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.244.114/0001-54, estabelecida à Rua Edístio Pondé, Stiep, Conjunto Albano Franco, nº 342, no Município de Salvador-Ba, CEP 41.770-395, através de seu Superintendente, Sr. Evandro Minuce Mazo, portador de cédula de identidade nº 4.702.618 SSP/SC e CPF nº 164.618.078-02, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 058-19PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 058-19PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO ATIVIDADE: 04.122.008-2007 – Gestão das Ações Administrativas**

**ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 – SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROJETO ATIVIDADE: 04.123.008-2011 – Gestão das Ações da Fazenda**

**ELEMENTO: 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**PROJETO ATIVIDADE: 12.122.002-2018 – Gestão dos serviços Educacionais**

**ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

**PROJETO ATIVIDADE: 13.392.003-2061 – Gestão das Ações das Atividades Culturais**

**PROJETO ATIVIDADE: 13.122.003-2064 – Gestão das ações de Esporte e Lazer**

**ELEMENTO: 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12 – SISTEMA DE CONTROLE INTERNO**

**PROJETO ATIVIDADE: 04.124.008-2014 – Gestão das Ações da Auditoria interna**

**ELEMENTO: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 10 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**

**PROJETO ATIVIDADE:** 20.122.007-2067 – Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

**ELEMENTO:** 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**PROJETO ATIVIDADE:** 22.691.007-4050 – Gestão das Ações da Secretaria de Indústria e Comércio

**ELEMENTO:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 06 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**

**PROJETO ATIVIDADE:** 15.451.004-2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

**ELEMENTO:** 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.008-2069 – Gestão das Ações de Planejamento

**ELEMENTO:** 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 – SECRETARIA PARTICULAR DE GOVERNO**

**PROJETO ATIVIDADE:** 04.122.008-2004 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

**ELEMENTO:** 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 15 – ASSESSORIA JURIDICA**

**PROJETO ATIVIDADE:** 03.061.008-2005 – Gestão das Ações Jurídicas

**ELEMENTO:** 339039 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

**PROJETO ATIVIDADE:** 103010052039 – Gestão de Ações de Saúde da Família-PSF

**PROJETO ATIVIDADE:** 101220052040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde

**PROJETO ATIVIDADE:** 103030052049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial – CAPS

**PROJETO ATIVIDADE:** 103020052050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade

**PROJETO ATIVIDADE:** 103010052041 – Gestão das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS

**PROJETO ATIVIDADE:** 103050052042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD

**PROJETO ATIVIDADE:** 103040052043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária

**PROJETO ATIVIDADE:** 103030052044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

**PROJETO ATIVIDADE:** 103010052045 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica

**PROJETO ATIVIDADE:** 103020052046 – Gestão das Ações do Hospital

**PROJETO ATIVIDADE:** 101220052047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde

**PROJETO ATIVIDADE:** 103010052048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB

**PROJETO ATIVIDADE:** 103020052073 – Gestão das Ações SAMU

**PROJETO ATIVIDADE:** 103030052077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICO:** 3390399900 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**ÓRGÃO:** 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 44 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PROJETO ATIVIDADE:** 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social**PROJETO ATIVIDADE:** 08.122.006-2053 – Gestão das Ações de Controle Social**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3390390000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2019, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 059-22PP-PMG**  
**EMPRESA: GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **GASPER SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.667.877/0001-94 estabelecida à Av. Prefeito José Neves Teixeira, nº 3626, Bairro Sandoval Moraes II, Cep. 46.430-000, no Município de Guanambi-BA, através de sua Sócia-Gerente, Valnice Alves de Aquino, portador de cédula de identidade nº 175141185 SSP/BA e CPF nº 448.014.165-00, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002-22PP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 059-22PP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria de Educação de Guanambi**

**Projeto de Atividade: 12.122.002.2018 – Gestão dos serviços educacionais.**

**Unidade Orçamentária: 02- Secretaria de Governo**

**Projeto de atividade: 04.122.008.2004 – Gestão das ações do gabinete do Prefeito**

**Unidade Orçamentária: 03- Secretaria Municipal de Administração**

**Projeto de Atividade: 04.122.008.2007- Gestão das ações administrativas**

**Unidade Orçamentária: 04- Secretaria Municipal da Fazenda**

**Projeto de Atividade: 04.123.008.2011- Gestão das Ações da Fazenda**

**Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Agricultura**

**Projeto de Atividade: 20.122.007-2067 – Gestão das Ações de Agricultura**

**Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento**

**Projeto de Atividade: 04.122.008.2069 – Gestão das ações de Planejamento**

**Unidade Orçamentária: 12 - Controle Interno**

**Projeto de Atividade: 04.124.008.2014 – Gestão das ações da Auditoria Interna**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer****Projeto de Atividade: 13.392.003.2061 - Gestão das ações das atividades culturais****Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico****Projeto de Atividade: 22.691.004-4050 - Gestão das Ações da Secretaria de desenvolvimento econômico****Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura****Projeto Atividade: 15.451.004-2037 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura****Projeto Atividade: 06.122.004-2009 – Gestão das Ações da Guarda Municipal de Trânsito****Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente****Projeto Atividade: 18.122.007-4067 – Gestão das Ações de Meio Ambiente****Unidade Orçamentária: 44 – Fundo Municipal de Assistência Social****Projeto Atividade: 08.244.006-2055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social****Órgão: 3- Fundo Municipal de Saúde****Secretaria: 7-Secretaria Municipal de Saúde****Unidade Orçamentaria: 43 – Fundo Municipal de Saúde - FMS****Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde****Elemento:**

339030: Material de Consumo

339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

449052: Equipamento e Material Permanente

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 062-22DP-PMG****EMPRESA: ELENA SUMIE KOSAKA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **ELENA SUMIE KOSAKA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 662.251.918-87, residente à Tv 13 de maio, nº 00102, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA, CEP: 46.430-000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº 031-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 062-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria da Fazenda**

Projeto Atividade: 04.123.008-2012 – Gestão das Ações de Tributos e Imobiliários

Elemento: 33903 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 067-21PE-PMG****EMPRESA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, empresa a **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.003.823/0001-82, estabelecida à Rua Av. Antônio Carlos Magalhães, SL. 1011, Brotas, Salvador-Bahia, através de seu Sócio-Gerente, Flávio Mendes Oliveira, casado, brasileiro, portador de cédula de identidade nº 752435124 SSP/BA e CPF nº 990.506.335-87, detentor do endereço eletrônico [fatorsistemaseconsultorias@gmail.com](mailto:fatorsistemaseconsultorias@gmail.com), telefone fixo (71) 3038-8800 doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013-21PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº. 067-21PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 04 Secretaria Municipal da Fazenda**

**Projeto/Atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA.**

**Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 068-21PE-PMG****EMPRESA: LINK3 TECNOLOGIA LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **LINK3 TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.603.576/0001-09, estabelecida à Rua Rio do Banho, S/N, Andar 01, Centro, no Município de Saubara-BA, através de seu Sócio-Gerente, Paulo Sérgio Cordeiro de Oliveira, portador de cédula de identidade nº 04.696.856-38 SSP/BA e CPF nº 611.122.595-20, detentor do endereço eletrônico info@link3.com.br, telefone fixo (71) 2102-6006, telefone celular (71) 2102-6000, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018-21PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº. 068-21PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 04 Secretaria Municipal da Fazenda**

**Projeto/Atividade: 04.123.008.2012 – Gestão das Ações De Tributos e Imobiliários**

**Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 068-22DP-PMG****EMPRESA: AQUALIS INFORMATICA EIRELI.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **AQUALIS INFORMATICA EIRELI**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº **00.714.508//0001-51**, situada à Rua Ver.lino Teixeira, nº 221, Bairro Paraíso, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, Telefone: (77) 9 9900-9304, Endereço eletrônico: [josealonsofernandes@gmail.com](mailto:josealonsofernandes@gmail.com), através de seu representante legal, o **Sr. JOSÉ ALONSO DE OLIVEIRA FERNANDES**, RG nº 3978002 SSP/BA e CPF nº 396.013.405-30, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 023-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 068-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007– Gestão das ações Administrativas.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2069– Gestão das ações de Planejamento.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.003.2061– Gestão das ações das Atividade Culturais.**

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROJETO/ATIVIDADE: 12.122.002.2018– Gestão dos Serviços Educacionais.**

**PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.005.2024– Gestão das Ações do Ensino Fundamental.**

**ELEMENTO:339039 – Outro Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 074-22 IN-PMG**  
**EMPRESA: ICONNECT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ICONNECT INFORMATICA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **15.046.248/0001-60** empresa sediada à Rua Quatro nº 81, Bairro Alto Caiçara – Guanambi-BA. CEP: 46.430-000, representada neste ato por seu Sócio Igor Rafael Cardoso Campos, inscrito no RG nº MG 17230781 e CPF nº 032.344.275-77, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 013-22 IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº. 074 -22IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

Orçamentária: 03 - Secretária Municipal de Administração

Projeto de atividade: 04.122.008.2007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

Orçamentária: 04 - Secretária Municipal da Fazenda

Projeto de atividade: 04.123.008.2011 - GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

Orçamentária: 05 - Secretária de Educação de Guanambi

Projeto de atividade: 12.122.002.2018 - GESTÃO DOS SERVIÇOS EDUCACIONAS

Projeto de atividade: 12.361.002.2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Orçamentária: 10 - Secretaria Municipal de Agricultura

Projeto de atividade: 20.122.007.2067 - GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA

Orçamentária: 11 - Secretária Municipal de Planejamento

Projeto de atividade: 04.122.008.2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

Orçamentária: 12-Controle Interno.

Projeto de atividade: 04.124.008.2014-GESTÃO DAS AÇÕES DA AUDITORIA INTERNA

Orçamentária: 13 - Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Projeto de atividade: 13.392.003.2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

Orçamentária: 14 - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico

Projeto de atividade: 22.691.004.4050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Orçamentária: 16 - Secretária Municipal de Meio Ambiente





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

Projeto de atividade: 18.122.007.4067-GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE

Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Unidade Orçamentária: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

3.3.90.39.00 00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 00 Material de Consumo

3.3.90.39.00 28 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 28 Material de Consumo

3.3.90.39.00 29 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

3.3.90.30.00 29 Material de Consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 078-22DP-PMG****EMPRESA: AGOSTINHO ARMINDO PAES**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **AGOSTINHO ARMINDO PAES**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 230.011.515-87, Residente na Rua Leolino Castro, nº 10. Bairro Centro-Morrinhos, Município de Guanambi – BA, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 035-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 078-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007 – Gestão das Ações Administrativas**

**ELEMENTO: 339036 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 082-22PE-PMG**

**EMPRESA: AGA SERVIÇOS LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AGA SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ nº 40.582.460/0001-90, estabelecida à Rua TOBIAS BARRETO, 269, Bairro Vomita Mel, CEP 46430-000, Guanambi-BA, através de seu socio-proprietário o Sr. Guilherme Rodrigues Nogueira, portador do RG 14.025.992-93 SSP – BA e CPF nº 048.703.635-26, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017-22PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº. 082-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 10.122.005.2042 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 10.122.008.2094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona vírus- COVID 19

Projeto/Atividade: 10.302.005.6050 – Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 - Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****UNIDADE: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto de atividade: 8.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social

Projeto de atividade: 08.244.006.2.074 – Gestão das Ações de Proteção Social Básica

Elemento: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00.28 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.30.00.28 - Material de Consumo

Elemento: 3.3.90.39.00.29 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Elemento: 3.3.90.30.00.29 - Material de Consumo

**Unidade Orçamentária: 02 – Secretaria Municipal de Governo**

Projeto de atividade: 04.122.008.2004 – GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração**

Projeto de atividade: 04.122.008.2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto de atividade: 04.123.008.2011 – GESTÃO DAS AÇÕES DA FAZENDA

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação de Guanambi**

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

**Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura**

Projeto de atividade: 15.451.004.2037 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria Municipal de Agricultura**

Projeto de atividade: 20.122.007.2067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

**Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Municipal de Planejamento**

Projeto de atividade: 04.122.008.2069 – GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO.

**Unidade Orçamentária: 12 – Controle Interno**

Projeto de atividade: 04.124.008.2014 – GESTÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA.

**Unidade Orçamentária: 13 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.**

Projeto de atividade: 13.392.003.2061 – GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**Unidade Orçamentária: 14 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.**

Projeto de atividade: 22.691.004.4050 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

**Unidade Orçamentária: 15 – Assessoria Jurídica**

Projeto de atividade: 03.061.008.2005 – GESTÃO DAS AÇÕES JURÍDICA

**Unidade Orçamentária: 16 – Secretaria de Meio Ambiente**

Projeto de atividade: 18.122.007.4067 – GESTÃO DAS AÇÕES DE MEIO AMBIENTE.

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 087-22DP-PMG****EMPRESA: FELIPE RAMOS SOARES 04417190585**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **FELIPE RAMOS SOARES 04417190585**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 38.446.323/0001-86, situada à Rua 1ª R DR. Jose Humberto Numes, nº 1635, Bairro: São Francisco, Guanambi – BA -CEP: 46.430-000, através de seu representante legal o Sr. **FELIPE RAMOS SOARES**, RG nº 1517932394 SSP/BA e CPF nº 044.171.905-85, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 038-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato de Dispensa Nº 087-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

PROJETO/ATIVIDADE: 04.123.008.2011 – Gestão das Ações Da Secretaria Da Fazenda

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI.**

PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002-2024 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental.

**ELEMENTO:**

339039 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica

339036 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 098-21PP-PMG**

**EMPRESA: PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **PROCEDE BAHIA-PROCESSAMENTO E CERTIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.195.422/0001-25, estabelecida à Av. Sebastião Assis Gomes, nº 488, Loteamento Sandoval Moraes, no Município de Guanambi-BA, através de seu Sócio-Gerente, Ronne Donato Araújo, portador de cédula de identidade nº 798.360.380 SSP/BA e CPF nº 777.275.095-15, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007-21PP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 098-21PP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**SECRETARIA: 7 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**UNIDADE: 43 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 – Gestão das Ações do Fundo Municipal De Saúde

Projeto/Atividade: 10.122.005.2042 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.304.005.2043 – Gestão das Ações de Vigilância em Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 – Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.301.005.2047 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 – Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.303.005.2049 – Gestão das Ações do CAPS

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 – Gestão das Ações do SAMU

Projeto/Atividade: 10.303.005.2077 – Outros Programas do Fundo a Fundo – Atenção Especializada

Projeto/Atividade: 10.122.008.2094 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Corona vírus – COVID 19

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**ÓRGÃO: 6 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**SECRETARIA: 8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 44 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Projeto de atividade: 08.244.0006.2.055 – Gestão das Ações Administrativas da Assistência Social



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração**

Projeto de atividade: 04.244.006.2055 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Educação**

Projeto de atividade: 12.361.002.2024 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 099-21 IN-PMG****EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A.,**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo gerente geral, **HIDIMO KUSTER CORREIA**, brasileiro, solteiro, bancário, Carteira de Identidade nº 596700 SSP RO e CPF/MF nº 069.028.347-41., doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 011-21 IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sexta do Contrato Nº. 099 -21IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 7– SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10.122.005-2040 – GESTÃO DE AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 100-21 IN-PMG****EMPRESA: BANCO DO BRASIL S.A.,**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BANCO DO BRASIL S.A.**, Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado pelo gerente geral, HIDIMO KUSTER CORREIA, brasileiro, solteiro, bancário, Carteira de Identidade nº 596700 SSP RO e CPF/MF nº 069.028.347-41., doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 011-21 IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Sexta do Contrato Nº. 100 -21IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO ATIVIDADE: 04.122.008-2007 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

ELEMENTO: 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 126-22DP-PMG****EMPRESA: STAF TECNOLOGIA LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **STAF TECNOLOGIA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 03.361.154/0001-05, situada à AV: Da França, nº 393, 2º Andar, Bairro do comercio, Salvador-Bahia, CEP: 40.010-000, Telefone: (71) 3404-2100, Endereço eletrônico: [www.stafnet.com.br](http://www.stafnet.com.br), através de seu representante legal, a Sra. ADA MARY ABBASS DE CERQUEIRA, RG nº 400472023 SSP/BA e CPF nº 424.474.457-68, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 050-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº 126-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.008.2007– GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**Elemento: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 149-21 CP-PMG****EMPRESA: ITAÚ UNIBANCO S.A.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ITAÚ UNIBANCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.701.190/0001-04 como **CONTRATADA**, estabelecida à Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº. 100, Parque Jabaquara, São Paulo - SP - CEP: 04.344.902, Telefone (11) 3003-4828/ (11) 2794-6815, através de seus procuradores, **VALTER TELLES DO NASCIMENTO**, portador de cédula de identidade nº 273418853 SSP-SP e CPF nº 259.363.258-57, bem como **VALTER PAULO FERREIRA VAN RIEMSDIJK**, portador de cédula de identidade nº 28465225 SSP-SP e CPF nº 283.422.558-32, doravante denominada **CONTRATADO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2021CP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Decima do edital do CONTRATO Nº. 149 -21CP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária:** 4 – Secretaria Municipal da Fazenda

**Projeto Atividade:** 04.123.008-2013 – Gestão das Ações de Contabilidade e Tesouraria

**Elemento:** 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 150-21 CP-PMG****EMPRESA: BANCO BRADESCO S.A.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BANCO BRADESCO S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12 como **CONTRATADA**, estabelecida à Nuc Cidade de Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, no Município de Osasco - SP - CEP: 06.029-900, Telefone (11) 3684-3175 / (11) 3684-5122, através de seus procuradores, **JOÃO SEGUNDO DA COSTA NETO**, portador de cédula de identidade nº 60.121.615 SSP-SP e CPF nº 241.341.983-72, bem como **ELIETE MARIA MARTINS DE SOUZA**, portadora de cédula de identidade nº 22120485 SSP-SP e CPF nº 294.021.648-71, doravante denominada **CONTRATADO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2021CP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Decima do edital do CONTRATO Nº. 150 -21CP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 4 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Projeto Atividade: 04.123.008-2013 – Gestão das Ações de Contabilidade e Tesouraria

Elemento: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 151-21 CP-PMG****EMPRESA: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.237.373/0001-20 como **CONTRATADA**, estabelecida à Av. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, no Município de Fortaleza - CE - CEP: 60.743-902, Telefone (85) 3299-3000 / (77) 3452-4100, e-mail: [ivelandiasn@bnb.gov.br](mailto:ivelandiasn@bnb.gov.br), através de sua procuradora, **IVELÂNDIA SANTANA NEVES**, portadora de cédula de identidade nº 02.453.009-37 SSP-BA e CPF nº 348.458.365-72, doravante denominada **CONTRATADO, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA CHAMADA PUBLICA Nº. 002/2021CP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Decima do edital do CONTRATO Nº. 151 -21CP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Órgão: 4 – Secretaria Municipal da Fazenda**

Unidade Orçamentária: 4 – Secretaria Municipal da Fazenda

Projeto Atividade: 04.123.008-2013 – Gestão das Ações de Contabilidade e Tesouraria

Elemento: 3.3.9.0.35.00 – Serviços de Consultoria

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 160-22IN-PMG**  
**EMPRESA: QUANTUM LEGAL ASSESSORIA LTDA**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa lado **QUANTUM LEGAL ASSESSORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **07.632.682/0001-02**, situada na Av. Tancredo Neves, nº 1632, Complemento: Edif. Salvador T. Center, Sala 1401/1402/1403, Bairro Caminho das Arvores, Salvador- Bahia, CEP: 41.820-020, Telefone: (71) 3113-3677, Endereço eletrônico: valdomir@yahoo.com.br, através de seu representante legal, Sr. **RONALDO DE OLIVEIRA LUCIO**, inscrito no RG nº 15.707.427-74 SSP/BA e CPF nº 439.418.504-15, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº. 052-22 IN-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quarta do Contrato Nº. 160 -22IN-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTARIA: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Projeto de Atividade: 04.123.008.2012 GESTÃO DAS AÇÕES DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS

Elemento: 339039 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 172-22DP-PMG****EMPRESA: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL-IBAM.**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado **Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil de caráter educativo, científico e cultural, sem fins lucrativos, conforme estabelece seu Estatuto, com inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social do Rio de Janeiro, registro no CNPJ sob nº. 33.645.482/0001-96, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DA DISPENSA Nº. 062-22DP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Quinta do Contrato Nº 172-22DP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GUANAMBI**

**PROJETO/ATIVIDADE: 12.361.002.2064 – GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**ELEMENTO:**

**339039 – Outros serviços e terceiros – Pessoa Jurídica.**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº. 187-22PE-PMG****EMPRESA: RIUITE RODRIGUES DA SILVA - ME**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **RIUITE RODRIGUES DA SILVA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n-00.080.519/0002-08, estabelecida a Avenida Barao do Rio Branco, n- 27-B, Bairro Centro, no Município de Guanambi - BA, através de seu Socio-Gerente, Riuite Rodrigues Da Silva, portador de cedula de identidade n2 150187254 SSP/BA e CPF n2 096.524.185-87, doravante denominada **CONTRATADA, RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 036-22PE-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato Nº. 187-22PE-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentária: 03- Secretaria Municipal de Administração**

**Projeto de Atividade: 04.122.008.2007- Gestão das ações administrativas**

**339039: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2022, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 34524312

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO N.º. 222-22PP-PMG**  
**EMPRESA: ELENA MARIA DE CASTRO SILVA 03245351550**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob N.º. 13.982.640/0001-96, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NILO AUGUSTO MORAES COELHO**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **ELENA MARIA DE CASTRO SILVA 03245351550**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 21.384.410/0001-53, estabelecida na AV. Barão do Rio Branco, n.º 691, Bairro São Francisco, Guanambi-BA, CEP: 46.430-000, através de seu Sócio-Gerente, através de sua Representante Legal, a Sra. Elena Maria de Castro Silva, portador(a) da cédula de identidade n.º 08.806.753-06 SSP/BA e CPF: 032.453.515-50 detentora do endereço eletrônico [elenacastro1483@gmail.com](mailto:elenacastro1483@gmail.com), telefone celular (77) 9.8111-0931 ou (77) 9.9835-2087, doravante denominada **CONTRATADA**, **RELATIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º. 012-21PP-PMG, POR ACRÉSCIMO DE PRAZO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023, NA FORMA ABAIXO:**

A Cláusula Terceira do Contrato N.º. 222-22PP-PMG, passa a ser acrescida da seguinte dotação orçamentária:

**Unidade Orçamentaria: 02 - Secretaria de Governo**

Projeto/Atividade: 04.122.008.2004 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO

**Unidade Orçamentaria: 03 - Secretaria Municipal de Administração**

Projeto/Atividade: 04.122.008.2007 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

**Unidade Orçamentaria: 05 - Secretaria Municipal De Educação**

Projeto/Atividade: 12.122.002.2018 - GESTÃO DAS AÇÕES DOS SERVINGS EDUCACIONAIS

Projeto/Atividade: 12.361.002.2024 - GESTÃO DOS SERVICOS EDUCACIONAIS

Projeto/Atividade: 12.361.002.2078 - GESTÃO DAS AÇÕES DA QUOTA DE SALÁRIO EDUCAÇÃO

**Unidade Orçamentaria: 06 - Secretaria Municipal da Infraestrutura**

Projeto/Atividade: 15.451.004.2037- GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA

**Unidade Orçamentaria: 43 - Fundo Municipal de Saúde - FMS**

Projeto/Atividade: 10.122.005.2040 Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 10.303.005.2044 Gestão das Ações da Assistência Farmacêutica

Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 Gestão das Ações da Atenção Primária

Projeto/Atividade: 10.302.005.2049 Gestão das Ações do Caps

Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 Gestão das Ações da Atenção Especializada - MAC

Projeto/Atividade: 10.302.005.2073 Gestão das Ações do Samu

Projeto/Atividade: 10.302.005.2077 Outros Programas do Fundo A Fundo - Atenção Especializada



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: \*77 34524312

Projeto/Atividade: 10.122.005.2094 Enfrentamento Das Ações Necessárias Ao Combate Do Coronavirus - Covid 19

Projeto/Atividade: 10.302.005.6050 Gestão das Ações do Lacen

Projeto/Atividade: 10.305.005.6060 Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto/Atividade: 10.304.005.6070 Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

**Unidade Orçamentaria: 44 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Projeto de atividade: 8.244.006.2.055 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto de atividade: 8.244.006.2.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEND SOCIAL BASICA

Projeto de atividade: 8.244.006.2.071 - GESTÃO DAS AÇÕES DO IGD/PAB

**Unidade Orçamentaria: 10 - Secretaria Municipal da Agricultura**

Projeto/Atividade: 22.122.007.2067 - GESTÃO DAS AÇÕES DA AGRICULTURA

**Unidade Orçamentaria: 11 - Secretaria Municipal da Planejamento**

Projeto/Atividade: 04.122.008.2069 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO

**Unidade Orçamentaria: 13 - Secretaria Municipal da Cultura, Esporte e Lazer**

Projeto/Atividade: 13.392.003.2061 - GESTÃO DAS AÇÕES DAS ATIVIDADES CULTURAIS

**Unidade Orçamentaria: 14 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento econômico**

Projeto/Atividade: 22.691.004.4050 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

**Unidade Orçamentaria: 15 - Assessoria Jurídica**

Projeto/Atividade: 03.61.008.2005 - GESTÃO DAS AÇÕES JURIDICAL

**Unidade Orçamentaria: 16 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Projeto/Atividade: 18.122.007.4067 - GESTÃO DAS AÇÕES DO MEIO AMBIENTE

ELEMENTO: 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.29 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ELEMENTO: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ELEMENTO: 3.3.90.30.00.29 - MATERIAL DE CONSUMO

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas

O presente Apostilamento é decorrente da Lei Municipal nº. 1.521 de 16 de dezembro de 2022, que aprovou o Orçamento Anual para o exercício de 2023, que dará cobertura aos saldos em aberto de licitações deflagradas em 2021, cuja execução se estende para o exercício seguinte, com base legal no § 8º, do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Guanambi, 23 de dezembro de 2022.

**NILO AUGUSTO MORAES COELHO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**

Fica retificado a data do contrato no RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL da dispensa de licitação de nº 034-22DP-FMS, referente a empresa CAMBUI VEÍCULOS LTDA – CNPJ N° 14.456.792/0003-80. Sendo assim:

**ONDE SE LÊ:**

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 034-22DP-FMS**  
**CONTRATO Nº 034-22DP-FMS**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para proceder a revisão periódica de 50.000km do veículo Nova Strada Endurance Chassi 9BD281A2DNYX28309 com placa policial REU 7H16.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 1.247,86 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>24 de agosto de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>03(três) meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>CAMBUI VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 14.456.792/0003-80</b>

**LEIA-SE:**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fone: \*77 3452-4312

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

**DISPENSA Nº 034-22DP-FMS**

**CONTRATO Nº 034-22DP-FMS**

ESPÉCIE:	Aquisição/Prestação de serviços
RESUMO DO OBJETO	Contratação de empresa para proceder a revisão periódica de 50.000km do veículo Nova Strada Endurance Chassi 9BD281A2DNYX28309 com placa policial REU 7H16.
CRÉDITO DA DESPESA	Órgão: 3 – Secretaria Municipal de Saúde Unidade: 43 – Fundo Municipal de Saúde – FMS Projeto/Atividade: 10.122.005-2040 – Gestão de Ações do Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005-2050 – Gestão das Ações da Atenção Especializada – MAC Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
BASE LEGAL	“Fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei nº. 8.666/93 “Para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia”.
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é de <b>R\$ 1.247,86 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar após o fornecimento dos materiais/prestação dos serviços.
DATA DO CONTRATO	<b>28 de dezembro de 2022</b>
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>03(três) meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR - SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>CAMBUI VEÍCULOS LTDA - CNPJ nº 14.456.792/0003-80</b>

Permanecem inalteradas as demais disposições referentes ao AVISO DE RATIFICAÇÃO em epígrafe.

Guanambi-BA, em 03 de janeiro de 2023.

**INÁCIO PAZ DE LIRA JÚNIOR**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE SAÚDE



Ata de Reunião da Comissão nomeada pela Portaria N.º 89 de 29 de novembro de 2022 e Conselho de Alimentação Escolar (CAE) para análise das amostras dos gêneros alimentícios que compõem a Modalidade do Pregão Eletrônico SRP N.º 058-22PE-PMG, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação dos estudantes da Rede Pública Municipal de Ensino de Guanambi-BA”. Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniram-se no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Joaquim Chaves, 290, Bairro Santo Antônio, a Comissão de Análise das Amostras: Maísa Moreira Teixeira (Nutricionista CRN-5 4488), Adriana Fernandes Cotrim (Nutricionista CRN-5 5696), Nilda Maria Neves Lopes Azevedo (Membro do Conselho de Alimentação Escolar - CAE) e Gabriela dos Santos Vilasboas (Nutricionista CRN-5 6116), com o objetivo de analisar as amostras apresentadas em processo licitatório. A análise obedeceu aos seguintes critérios: sabor, composição, textura, qualidade, aspecto, embalagem, consistência, odor e especificações estabelecidas no edital do referido pregão. A empresa CARLA GLETIENE SILVA MALHEIROS GUIMARÃES – ME, CNPJ N.º 05.828.253/0001-71, apresentou amostra do item 66 (iogurte chupetinha), sendo reprovado pela Comissão, pois não estava de acordo com a especificação descrita no edital. A referida empresa não apresentou amostra do item 80 (macarrão de arroz tipo padre nosso). A EMPRESA GK COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS E PRODUTOS, CNPJ N.º 41.511.926/0001-29 apresentou para análise as amostras dos seguintes itens: item 84 – manteiga (Damare), item 99 – sal refinado iodado (Cavalinho), item 104 – vinagre (Maratá), sendo todas aprovadas pela comissão. Salienta-se que a referida empresa não apresentou amostra do item 27 – biscoito doce sem leite tipo maisena. A EMPRESA GIVALDO DE JESUS MONTALVÃO JÚNIOR – ME, CNPJ N.º 21.036.172/0001-95 não apresentou amostra do item 24 (biscoito de polvilho). Nada mais havendo a tratar, eu, Maísa Moreira Teixeira, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por mim e demais presentes.

Guanambi-BA, 02 de janeiro de 2023.

  
Maísa Moreira Teixeira  
Membro Comissão

  
Adriana Fernandes Cotrim  
Membro Comissão

  
Nilda Maria Neves Lopes Azevedo  
Membro Comissão

  
Gabriela dos Santos Vilasboas  
Nutricionista CRN-5 6116





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ n.º 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: (77) 3452 4312

**ATO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 058-22PE-PMG**

O Pregoeiro Oficial do Município de Guanambi-BA, no uso de suas atribuições legais, convoca as seguintes empresas:

MERCEARIA SANTOS E REIS LTDA, CNPJ 73.963.241/0001-00, arrematante dos lotes: **66**.

CLARICE DE JESUS SILVA BRITO, CNPJ 63.218.689/0001-45, arrematante dos lotes: **24**.

Declarado arrematante do Pregão Eletrônico SRP nº 058-22PE-PMG, cujo objeto é “ **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**”, em cumprimento ao disposto no item 12.2 do instrumento convocatório, para a apresentação das amostras dos produtos, a ser realizada a verificação de conformidade e qualidade dos produtos no Departamento de Alimentação Escolar, localizado na Avenida Joaquim Chaves, 290, Bairro Santo Antônio, Guanambi-BA, às **09 horas do dia 06 de janeiro de 2023**. A não apresentação da amostra acarretará na desclassificação imediata da empresa. Em atendimento ao Decreto Municipal nº 1090 de 17 de outubro de 2022, que “Dispõe sobre medidas temporárias de contágio pelo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do município de Guanambi, e estabelece outras providências”.

Art. 1º - Fica facultado o uso de máscaras de proteção, recomendado apenas para:

I – Indivíduos que estejam apresentando sintomas gripais, tais como: tosse, espirro, dor de garganta ou outros sintomas respiratórios, ou que tenham tido contato com outras pessoas assintomáticas ou com confirmação da doença; II – indivíduos com confirmação de COVID-19, mesmo que assintomáticos; III - indivíduos imunossuprimidos, ainda que em dia em relação ao esquema vacinal contra COVID-19.

Guanambi, 03 de janeiro de 2023.

**DUILIO DA SILVA LIMA**  
**Pregoeiro Oficial**



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Alberto José Da Rocha
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Psf Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Dannielly Dos Santos Bastos
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem (Vacinação)
LOCAL	Psf - Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<p><b>3º - Remuneração:</b> Em Contraprestação, O CONTRATADO Receberá Do CONTRATANTE A Importância Mensal De <b>R\$ 1.410,00 (Um Mil E Quatrocentos E Dez Reais)</b>, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.</p> <p><b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b></p>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Elizete De Matos Pimentel
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf - Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Ester Da Silva Santos
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Psf - Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Geisilane Fernandes Torres Melo
FUNÇÃO	Enfermeira
LOCAL	Psf Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Gerri Túlio Prado De Oliveira
FUNÇÃO	Médico
LOCAL	Psf Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Janaina Rocha Gonçalves
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Kaline Teixeira Cotrim
FUNÇÃO	Fisioterapeuta
LOCAL	Psf João Dionísio Cotrim - Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Lucas De Castro Teixeira Pais
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Psf Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Marli Caires Normanha
FUNÇÃO	Auxiliar Administrativo
LOCAL	Psf Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Morgan Da Silva Santana Caldas
FUNÇÃO	Motorista
LOCAL	Caps Ad
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Nélia De Souza Alves Manhães
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Caps Ad
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Patrícia Oliveira Nunes
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem
LOCAL	Caps Ad
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Reginaldo Coelho Guimarães Junior
FUNÇÃO	Médico
LOCAL	Psf - Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Rosania Moreira Soares
FUNÇÃO	Assistente Social
LOCAL	Caps Ad
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Simone Silva Pereira Souza
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Psf - Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022



TERMO ADITIVO	
CONTRATADO	Tereza Pereira Silva Cotrim
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Psf Morrinhos
CLÁUSULA ALTERADA	<b>4º - Duração Do Contrato:</b> O Presente Contrato Vigorará: <b>02.01.2023 A 31.12.2023</b>
DATA DE ASSINATURA DESTE ADITIVO	30.12.2022





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro - Guanambi/BA

**RETIFICAÇÃO DO ANEXO 1 AO PARECER**  
**CME Nº 7 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022,**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO DE GUANAMBI N. 2803 DE**  
**02 DE JANEIRO DE 2023**

## CALENDÁRIO ESCOLAR UNIFICADO - 2023

1º SEMESTRE						
<b>JANEIRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Férias dos Professores						
1 - Confraternização Universal						
<b>MARÇO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias letivos: 23						
<b>MAIO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias letivos: 23						
1 - Dia do Trabalho						
<b>FEVEREIRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
Dias letivos: 13						
21 - Carnaval						
<b>ABRIL * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Dias letivos: 17						
07 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes						
<b>JUNHO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Dias letivos: 10						
13 - Santo Antônio   08 - Corpus Christi 24 - São João						

2º SEMESTRE						
<b>JULHO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias letivos: 21						
2 - Independência da Bahia						
<b>AGOSTO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias letivos: 24						
11 - Dia do Estudante   14 - Aniv. de Guanambi						
<b>SETEMBRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Dias letivos: 19						
7 - Independência do Brasil 26 - Dia Municipal dos Surdos						
<b>OUTUBRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias letivos: 20						
12 - N. S. Aparecida   15 - Dia do Professor 28 - Serv. Público						
<b>NOVEMBRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias letivos: 19						
2 - Finados   15 - Proc. República 20 - Consciência Negra						
<b>DEZEMBRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias letivos: 11						
25 - Natal						

Nº	Férias
Nº	Sábados Letivos
Nº	Dias Letivos Comemorativos*

Nº	Jornada Pedagógica
Nº	Dias Letivos

Nº	Dias Santificados e Feriados
Nº	Recessos escolares

Nº	Dias sem Aula
Nº	Recuperação e Exames Finais

Jornada Pedagógica: 01 a 06/02/2023  
 Início do Ano Letivo: 07/02/2023  
 Término do Período Letivo: 16/12/2023  
 Recuperação Final: 16 a 29/12/2023  
 Encerramento do Ano Letivo: 29/12/2023

**Distribuição das Unidades:**  
 I Unidade: 07/02 a 19/05 = 68 dias  
 II Unidade: 22/05 a 06/09 = 67 dias  
 III Unidade: 11/09 a 15/12 = 65 dias  
 Total de Dias Letivos: 200

\* **Comemorativo:** dia letivo indicado à comemoração de eventos históricos e culturais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
 Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro - Guanambi/BA

## CALENÁRIO ESCOLAR DIVERSIFICADO - 2023

REIFICAÇÃO DO ANEXO 2 AO PARECER  
 CME N° 7 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022,  
 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO  
 MUNICÍPIO DE GUANAMBI N. 2803 DE  
 02 DE JANEIRO DE 2023

1º SEMESTRE						
<b>JANEIRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Férias dos Professores						
1 - Contratenação Universal						
<b>MARÇO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	
Dias letivos: 24						
<b>MAIO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			
Dias letivos: 24						
1 - Dia do Trabalho						
<b>FEVEREIRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28				
Dias letivos: 13						
21 - Carnaval						
<b>ABRIL * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						
Dias letivos: 17						
07 - Paixão de Cristo 21 - Tiradentes						
<b>JUNHO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	
Dias letivos: 11						
13 - Santo Antônio   08 - Corpus Christi 24 - São João						

2º SEMESTRE						
<b>JULHO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					
Dias letivos: 21						
2 - Independência da Bahia						
<b>AGOSTO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		
Dias letivos: 24						
11 - Dia do Estudante   14 - Aniv. de Guanambi						
<b>SETEMBRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
Dias letivos: 21						
7 - Independência do Brasil 26 - Dia Municipal dos Surdos						
<b>OUTUBRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				
Dias letivos: 22						
12 - N. S. Aparecida   15 - Dia do Professor 28 - Serv. Público						
<b>NOVEMBRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30		
Dias letivos: 21						
2 - Finados   15 - Proc. República 20 - Consciência Negra						
<b>DEZEMBRO * 2023</b>						
D	S	T	Q	Q	S	S
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30
31						
Dias letivos: 2						
25 - Natal						

Nº	Férias
Nº	Sábados Letivos
Nº	Dias Letivos Comemorativos*

Nº	Jornada Pedagógica
Nº	Dias Letivos
Nº	Dia para atividades

Nº	Dias Santificados e Feriados
Nº	Recessos escolares

Nº	Dias sem Aula
Nº	Recuperação e Exames Finais

Jornada Pedagógica: 01 a 06/02/2023  
 Início do Ano Letivo: 07/02/2023  
 Término do Período Letivo: 02/12/2023  
 Recuperação Final: 04 a 15/12/2023  
 Encerramento do Ano Letivo: 15/12/2023

**Distribuição das Unidades:**  
 I Unidade: 07/02 a 19/05 = 69 dias  
 II Unidade: 22/05 a 02/09 = 67 dias  
 III Unidade: 04/09 a 02/12 = 64 dias  
 Total de Dias Letivos: 200

\* **Comemorativo:** dia letivo indicado à comemoração de eventos históricos e culturais.



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F4FB-2D72-93F3-3B80-CF31> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F4FB-2D72-93F3-3B80-CF31



### Hash do Documento

04177cdb10456b0bc6fcdde4bccedc510b63d80f1eb467dba79711d3766ac951

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/01/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/01/2023 17:39 UTC-03:00